



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 397 /2025.  
(Do Deputado Michel Henrique)

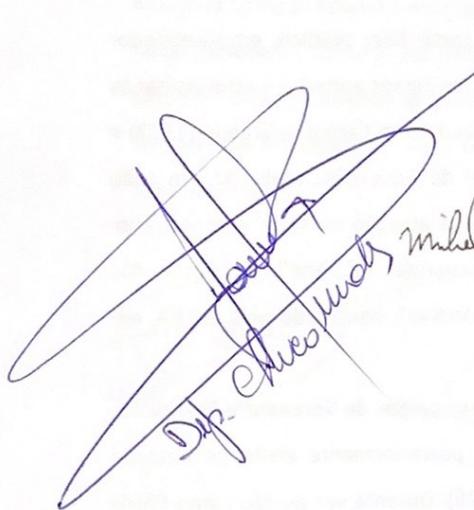
Concede a Medalha Honorífica Epitácio Pessoa a  
Cláudio Gervásio Furtado (*in memoriam*).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Concede Medalha Honorífica de "Epitácio Pessoa" a Cláudio Gervásio Furtado (*in memoriam*) pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2025.

  
Michel Henrique  
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem póstuma, através da outorga da Medalha Epitácio Pessoa, a Cláudio Gervásio Furtado (*in memoriam*), personalidade que se destacou de forma significativa na vida pública e privada, contribuindo de maneira exemplar para o desenvolvimento do município de Cuité e da Paraíba como um todo.

Nascido em 18 de maio de 1925, na Fazenda Malhada de São Domingos, município de Cuité-PB, Cláudio Furtado era filho de Felipe Furtado da Silva Coelho e Joana Emília da Fonseca Coelho. De profissão agropecuarista, constituiu família ao lado de Elza Elísia Fonseca dos Santos Furtado, com quem teve cinco filhos: Cláudia, Ângela, Suzana, Giovanni e Jeremias Neto.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se como líder político, empreendedor rural e agente do progresso social. Participou de diversos cursos voltados à Administração Pública e ao desenvolvimento regional, como os realizados em Campina Grande (1972) e Brasília (1973). Atuou ainda no Encontro Municipal de Educação, realizado em João Pessoa (1975), e foi reconhecido nacionalmente por sua atuação no setor agropecuário, tendo sido agraciado com o título de "Agropecuarista do Ano" na Festa das Personalidades de Cuité (1982), além de "Produtor Modelo", concedido pelo INCRA, em 1983, em Brasília.

No campo político, exerceu com distinção os cargos de Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Cuité (1960–1963), sendo posteriormente eleito Prefeito do município por dois mandatos (1963–1968 e 1973–1976). Durante sua gestão como Chefe do Executivo, promoveu uma série de realizações estruturantes e de grande impacto social, como a implantação do sistema de abastecimento de água da cidade, em convênio com o SESP; a eletrificação urbana; a construção de barragens, açudes, cemitérios, escolas e lavanderias públicas; além da pavimentação de diversas ruas e melhorias significativas na infraestrutura urbana e rural.



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

---

Destacam-se ainda a instalação do Banco do Brasil, a construção do Hospital Infantil, do Matadouro Público, e a implantação da Agência da Previdência Social (INSS). Por iniciativa própria, doou terreno de seu patrimônio particular para a instalação de uma subestação, gesto que simboliza seu compromisso com o bem comum.

Foi também um dos maiores produtores de sisal da região, atuando com destaque no fortalecimento da agropecuária local. Participou ativamente de entidades como o Conselho Administrativo da COAGRO, o Diretório do PMDB e a presidência do Cuité Clube (1969–1970), além de ter colaborado com o Projeto Rondon entre os anos de 1973 e 1975.

Diante do exposto, e considerando sua vida pautada pela ética, pelo trabalho e pela dedicação ao desenvolvimento de sua terra, é mais do que justa a concessão da Medalha Epitácio Pessoa a essa figura ilustre, cujo legado permanece vivo na memória do povo paraibano. Solicito, por fim, que esta homenagem seja entregue aos seus filhos: Cláudia Furtado Carneiro da Cunha, Ângela Maria Furtado Cândido, Suzana dos Santos Furtado de Albuquerque Silva, Giovanni dos Santos Furtado e Jeremias Venâncio dos Santos Neto.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2025.

*Michel Henrique*  
Michel Henrique  
Deputado Estadual